



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Trabalho e Tradição"

VEREADORA
SAMARA
Paiva

Projeto de Indicação de Lei N° 019/2023, do Poder Legislativo Municipal

Dispõe sobre o direcionamento da emenda parlamentar destinada a compra exclusiva de uma ambulância para região do vale do Arabé no Município de Carnaubal-CE.

SAMARA BANDEIRA PAIVA, vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal.

Apresenta o seguinte Projeto de Indicação de Lei:

Que garante o direcionamento exclusivo para a compra de uma ambulância, para atendimento de toda a região do Vale do Arabé, do Município de Carnaubal-CE, através da emenda parlamentar que será enviada pelo Deputado Federal Robério Monteiro.

Art. 1° - O projeto de indicação de Lei, garante o uso exclusivo do valor da emenda parlamentar para a compra da ambulância para a região do Vale do Arabé do Município de Carnaubal-CE.

Art. 2° - A presente Emenda Parlamentar que dispõe o presente Projeto de indicação de Lei ocorrerá com a efetivação do valor destinado pelo Deputado Federal Robério Monteiro para o Município de Carnaubal-CE.

Art. 3° - O acompanhamento de tais medidas que visam a efetivação e o cumprimento das medidas necessárias para a efetivação do presente Projeto de Indicação de Lei, ficará a cargo do Poder Legislativo Municipal, através da Vereadora Samara Bandeira Paiva.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentar o Projeto de Indicação de Lei através de Decreto.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

SAMARA BANDEIRA PAIVA

Vereadora – Autora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

VEREADORA
SAMARA
Paiva

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente João Paulo Veras Brito.

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras!

Trata-se de um Projeto de Indicação de Lei Municipal que Dispõe sobre o direcionamento da emenda parlamentar que será enviada ao Município de Carnaubal-CE, através do Deputado Federal Robério Monteiro, destinada a compra exclusiva de uma ambulância para região do vale do Arabé no Município de Carnaubal-CE.

O uso exclusivo da presente emenda parlamentar para a compra da ambulância é de uma grande importância para toda a população do Município de Carnaubal-CE, especialmente para as pessoas da região do Arabé, que sofrem a bastante tempo pela falta da ambulância para o pronto atendimento aos usuários daquela região.

Eu com o vereadora daquela região sempre em busca de melhorias para população de Carnaubal-CE, busquei junto ao Deputado Federal apoiado por me mim nas eleições de 2022 a possibilidade do mesmo destinar Emenda Parlamentar para a compra exclusiva de uma ambulância para aquela região que sempre foi a maior prioridade do povo.

Ressalto aqui que desde do mês de agosto que a população sofre pela a falta de um transporte para o atendimento das necessidades dos usuários daquela região. Tendo muitos que arcar do próprio bolso com o aluguel de um transporte para o socorro imediato.

Um outro ponto importante que devo ressaltar aqui é que a presente Emenda Parlamentar deverá ser destinada a compra de uma ambulância que atenda as necessidade da Região do Arabé e que o uso seja exclusivo para aquela região. Visto a se tratar de um Distrito bastante extenso, pois não sabemos a hora que um cidadão daquela região precisará.

A Emenda parlamentar de que trata o presente Projeto de Lei, foi uma promessa de campanha entre a Vereadora deste Município Samara Bandeira Paiva e o Deputado Federal Robério Montero, acordo que se cumprirá após a votação do presente projeto de lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

VEREADORA
SAMARA
Paiva

Ressalto que as demais regiões do nosso Município mereçam também atenção necessária no sentido de contar com esse tipo de serviço, ou seja, contar com o apoio de um carro ou ambulância de uso exclusivo para aquela região, e eu não cansarei de lutar pelos interesses dos nossos munícipes, principalmente os da região do Semi-Árido e demais comunidades que não contam com esse tipo de serviço.

Diante desses dados, proponho que este projeto de indicação seja implantado pelo nosso Município de Carnaubal. Em que autoriza a compra de uma ambulância através de emenda Parlamentar enviada pelo Deputado Federal Robério Monteiro ao Município de Carnaubal, após a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Com essas razões, submeto-me a proposta aos nobres Colegas, pedindo apoio para a sua aprovação.

Samara Bandeira Paiva
SAMARA BANDEIRA PAIVA
Vereadora – Autora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Trabalho e Tradição"

VEREADORA
SAMARA
Paiva

